

PORTARIA Nº 189/2021

EMENTA: CONCEDE
LICENÇA SEM
VENCIMENTOS AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor, **ELCIMAR DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 4782-1, cargo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03/05/2021.

Parágrafo único: Nos termos do art.114 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim à necessidade do serviço exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 03 de maio de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal